

INSTRUÇÕES – OLIMPÍADA CIVAP 2026

1. O aluno deverá preencher cuidadosamente com os seus dados o cartão-reposta e o caderno de provas. O professor deverá verificar se o aluno preencheu corretamente os dados.
2. Lembre-se de que os alunos presentes, obrigatoriamente, deverão assinar a LISTA DE PRESENÇA.
3. No envelope de cada turma constam: Caderno de Provas, Cartões-respostas, Lista de Presença e Ata de Aplicação.
4. A prova deve ser feita a lápis ou à caneta.
5. O cartão-resposta deverá ser preenchido, obrigatoriamente, à caneta azul ou preta, não podendo conter rasuras.
6. Duração máxima da prova: **3 horas**.
7. Os alunos poderão entregar a prova somente 45 minutos após o início.
8. O aplicador não deverá interferir no momento de aplicação das provas, ou seja, não pode dar dicas, nem explicações acerca do conteúdo da prova.
9. Cada questão tem quatro alternativas de resposta: A), B), C), D). Apenas uma delas é a correta.
10. Os espaços em branco na prova podem ser usados para rascunho.
11. **Não é permitido:**
 - a) usar calculadoras ou qualquer fonte de consulta;
 - b) comunicar-se com outras pessoas, além do aplicador de provas;
 - c) usar quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, *tablets*, relógios com calculadora máquinas fotográficas);
 - d) que o professor titular da turma seja o aplicador.
12. Retirar todos os cartazes de teor pedagógico das salas de aulas, como cartazes de tabuada, figuras geométricas etc.
13. Orientar os alunos quanto ao preenchimento dos cartões-respostas, conforme o modelo abaixo:
Preenchimento à caneta azul ou preta.



14. Escrever AUSENTE na lista de presença, no campo da assinatura dos alunos que não compareceram.
15. Ler atentamente as orientações aos alunos.
16. Ao término das provas, recolher todos os cadernos de provas e os cartões-respostas. Organizá-los conforme ordem da lista de presença.
17. Os cadernos de provas ficarão na escola para posterior discussão com os alunos.
18. Os cartões-respostas deverão ser lacrados em envelope próprio (envelope extra que acompanha o envelope de cada turma).

19. No dia de aplicação da prova da OLIMPÍADA CIVAP 2026, os professores aplicadores deverão preencher a ATA DE APLICAÇÃO DE PROVA (essa ATA está sendo encaminhada com o envelope das provas).
20. **A prova deverá ser aplicada por um professor da Rede Municipal de Ensino, sendo VEDADA a aplicação pelo professor titular da turma.**
21. Deverá ser preenchida 1 (uma) ata por TURMA/SALA.
22. Na ATA, serão registrados os dados de cada turma, a quantidade de alunos presentes/ausentes, o horário de início/término da aplicação, a correção de dados de alunos, o nome e a assinatura do professor aplicador.
23. A ATA deverá ser encaminhada com a lista de presença e os cartões-respostas em envelope próprio (envelope extra que consta em anexo ao envelope de cada turma).
24. **ATENÇÃO! No envelope para devolução deverá constar:**
- a) LISTA DE PRESENÇA.
 - b) ATA DE APLICAÇÃO.
 - c) CARTÕES-RESPOSTAS de cada aluno (Língua Portuguesa e Matemática).
25. O envelope deverá ser lacrado após a aplicação das provas, no mesmo dia da aplicação (23 de setembro) e devolvido ao CIVAP até o dia 24/09/2026, às 16h (a devolução também é de responsabilidade do Dirigente Municipal)
26. **O prazo para entrega do envelope lacrado contendo a ATA de aplicação, os cartões-respostas e as listas de presença é até dia 24/09/2026 (quinta-feira), até as 16h.**

Endereço do CIVAP: Rua dos Comerciários, 152 - Jardim Paulista Assis-SP.

ATENÇÃO!!!

No envelope para devolução deverá constar:

- a) LISTA DE PRESENÇA.
- b) ATA DE APLICAÇÃO.
- c) CARTÕES-RESPOSTAS de cada aluno (Língua Portuguesa e Matemática).